



Cristóvão Freire dos Santos
Presidente

Estado de Sergipe
Município de Estância

Via de Autógrafo do Projeto de Lei nº 32/2023, de autoria do vereador Artur Oliveira Nascimento, aprovado pela Câmara Municipal na Sessão Ordinária no dia 04/07/2023.

CERTIDÃO
CERTIFICO QUE A PRESENTE LEI
FOI DIGITALIZADA, BEM COMO PU-
BLICADA E AFIXADA NO ÁTRIO DO
PAÇO MUNICIPAL.
EM 28 / 07 / 2023

Estância, 28 de julho de 2023.

LEI Nº 2.323

DE 28 DE JULHO DE 2023.

Aluísio Lúcio da S. Silva
Aluísio Lúcio da S. Silva
Procuradora Geral do Município
Decreto nº 7.690/2021

Estabelece que a arteria pública Rua "F", situada na planta urbanizada consolidadora do Loteamento Humberto Ralin, Centro desta Cidade, passa a ser denominada Rua Jornalista José Paulo de Andrade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA, ESTADO DE SERGIPE, Faz saber que a Câmara Municipal de Estância, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominada, em conformidade plena com a Seção III, das atribuições da Câmara Municipal, Artigo 41, Inciso XI da Lei Orgânica, Rua Jornalista **JOSÉ PAULO DE ANDRADE** a Rua " F" do Loteamento Humberto Ralin, no Centro desta Cidade, numa homenagem ao saudoso ícone da mídia nacional, um dos maiores formadores de opinião que o país já conheceu e que Sergipe e Estância aprenderam a admirar e respeitar por sua voz firme, personalidade sem fronteiras regionais, excelente caráter e amplo conhecimento político -econômico com alto grau de sentido e impulsão de crescimento para o desenvolvimento humano.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Estância/SE 28 de julho de 2023.

Gilson Andrade de Oliveira
GILSON ANDRADE DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Estância/SE

Praça Barão do Rio Branco, N.º 76 – Centro – Estância/SE

Fone: (79) 3522-1143

Selo Digital n°: 1178382PV000000221823201



Para conferir a procedência deste documento acesse a leitura de QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS



CERTIDÃO DE ÓBITO
JOSÉ PAULO DE ANDRADE

CPF
035.952.778-72

MATRÍCULA
117838 01 55 2020 4 00113 239 0048203-41

SEXO MASCULINO FEMEA
COR BRANCA PRETA AMARELA VERMELHA
ESTADO CIVIL E IDADE CASADO - 78 ANOS DE IDADE

NACIONALIDADE BRASILEIRA ESTRANGEIRA
FRANCA - SP DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO RG 2998467 ELEITOR NÃO

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
PAULO SILVA DE ANDRADE e MARIA CAPILUPI DE ANDRADE, falecidos
RESIDENTE NA RUA ADOLFINO ARRUDA CASTANHO, 200, APARTAMENTO 63, JARDIM BONTEMPO, TABOÃO DA SERRA, SP

DATA E HORA DE FALECIMENTO
DEZESSETE DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE - AS 05:38 H
DIA 17 MES 07 ANO 2020

LOCAL DE FALECIMENTO
NO HOSPITAL ISRAELITTA ALBERT EINSTEIN, NESTE SUBDISTRITO

CAUSA DA MORTE
COVID-19, INSUFICIÊNCIA RESPIRATÓRIA, DOENÇA PULMONAR OBSTRUTIVA CRÔNICA, DOENÇA CORONARIANA, DIABETE MELITO, DISLIPIDEMIA

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido)
A cremação foi realizada no crematório Unidas, Piracicaba, SP
DECLARANTE
CESAR ARRUDA COSTA DE ANDRADE

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
Dra. ALEJANDRA DEL PILAR GALLARDO GARRIDO CRM N° 96974 e Dra. ANA PAULA METRAN NASCENTE PEREIRA CRM N° 109918

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCEER
Ato registrado no livro C-0113, às folhas 239-V, sob o n° 48203, no dia 22 de julho de 2020. Profissão do(a) falecido(a): jornalista. Deixou bens a inventariar, é desconhecido se deixou testamento, eza beneficiário do INSS, é desconhecido se era reservista. O falecido era casado com NADIR ARRUDA COSTA DE ANDRADE, cujo casamento foi lavrado no RCPN do 39° Subdistrito Vila Madalena, desta Capital (Livro B-23, folhas 032, termo n° 6580). Deixou os seguintes filhos: CESAR e PAULO, maiores de idade e tivera a filha de nome: SIMONE, já falecida. Nada mais me cumpria certificar.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO
SEM INFORMAÇÃO
* As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação de seu portador.

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS DO 30° SUBDISTRITO - IBIRAPUERA
Rodrigo Valverde Dinamarco
Oficial
Av. Padre Antônio José dos Santos, 1572
04563004 - Fone 11 45063030

O conteúdo de certidão é verdadeiro. Ocorre
São Paulo, 22 de julho de 2020
Giselle Maria Barbosa
Escritora Autorizada
Digitado por: Nathalia Vieira

Escritora Autorizada
Giselle Maria Barbosa
Escritora Autorizada

ISENTO DE ENROLAMENTOS
Guia: 030/20

11783-8-AA 000212978

